



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

### PROJETO DE LEI Nº.027/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**Orgão:06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.074- Emendas Parlamentares - CUSTEIO

3.3.90.14.00.00.00.00-0706-DIÁRIAS CIVIL.....R\$  
50.000,00



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

3.3.90.30.00.00.00.00.0706- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R

\$ 150.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00.0706- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

.....R\$

150.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00-0706-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
PESSOA

FÍSICA.....

R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00-0706-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
PESSOA

JURÍDICA.....

R\$ 75.000,00

**Total R\$ 450.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0706-                      Transferência                      Especial                      da                      União

.....R\$ 450.000,00

**Total R\$ 450.000,00**

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 27 DE MAIO DE 2024.

*Aprovado por unanimidade.*

**JOSÉ DALMEI CORREA BORGES**

Presidente